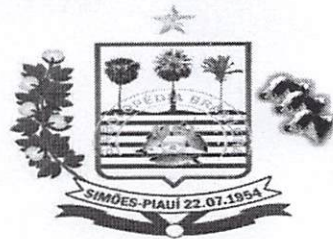




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 225/2024
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **FILOMENA DA LUZ ALVES DE SOUSA**, matrícula nº **0000216**, inscrito (a) no CPF sob o nº **504.591.983-00**, FÉRIAS REMUNERADAS de 15 (QUINZE) dias, pelo período compreendido entre 07/10/2024 a 21/10/2024.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 07 de outubro de 2024.


Iris Elaine Dantas Lopes de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2021

CPF: 069.363.263-01
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -